

[Handwritten Signature]

MATRÍCULA Nº4.919/1

DATA: 03 de junho de 1.977.

IMÓVEL: Chácara nº2-G-(dois-G-) com a área de 8.643,00m² -/ (oito mil e seiscentos e quarenta e três metros quadrados), - situada na zona suburbana desta cidade, atualmente quadro urbano, Município e comarca, confronta-se: "A OESTE: e SUDESTE: - Pelo córrego Pindaúva, confronta com a chácara nº3; A SUDOESTE: Por uma linha seca de rumo NW 43º30'SE, medindo 70,00 metros, confronta com a chácara nº1, A NOROESTE: Por uma linha-seca de rumo SW 46º30'NE, medindo 166,00 metros, confronta com a chácara nº2-F-."

PROPRIETÁRIO: IRINEU SCHMIDT viúvo, NEREUS SCHMIDT casado com JUCELI DA SILVA SCHMIDT, HELENA SCHMIDT casada com ANTONIO SILVA RAMOS, NEREU SCHMIDT casado com NATALINA SCHMIDT, LOURDES SCHMIDT solteira, maior, JONAS SCHMIDT solteiro maior, ALDO SCHMIDT solteiro maior, residente em Florianópolis SC., ORLANDO SCHMIDT menor púbere, todos brasileiros, residentes nesta cidade.
T. A. 17.405 deste Ofício.

R.1 M-4.919/1 Prot. 13.548 de 03/6/77.

DATA: 03 de junho de 1.977.

TRANSMITENTES- reciprocamente outorgados: IRINEU SCHMIDT e - outros acima citados e qualificados.

ADQUIRENTE: JONAS SCHMIDT, acima citado e qualificado.

TÍTULO: Divisão Amigável. FORMA = DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública lavrada em data de 03 de fevereiro de 1.975, nas notas do tabelião desta cidade, dr. JOÃO MARIA BOCHA, as fls. 97 e 98 do livro 119. VALOR: Crs. 535,71. CONDIÇÕES: As da - escritura. Dou Fé. Em 03 de junho de 1.977. *[Handwritten Signature]* F. - Juramentada.***

R-2-M:- nº4.919/2 - PROT:- nº36.554 - de 9/10/79.

DATA:- 9 de novembro de 1.979.

TRANSMITENTES:- JONAS SCHMIDT, brasileiro, solteiro maior, agricultor, residente e domiciliado neste município, nascido aos 19/07/49, natural desta cidade, filho de Irineu Schmidt e Irene Schmidt, digo, Irene Lídia Schmidt, portador da certidão de Nascimento nº04, do CRC desta cidade, e CIC. nº375.032.009-87.

ADQUIRENTE:- NEREU SCHMIDT, brasileiro, casado, do comércio, - residente e domiciliado neste município, nascido aos 2/02/39, - natural de Santa Catarina, filho de Irineu Schmitt e Irene Schmitt, portador do título de eleitor nº1.154. da 93ª zona eleitoral do Pr., e CIC. nº198.613.549-72. TÍTULO. COMPRA E VENDA.- FORMA DO TÍTULO. DATA E SERVENTUÁRIO. Escritura pública de com-

Repito:- Escritura publica de compra e venda lavrada em data de 16 de outubro de 1.979. Nas notas do Tabelionato desta cidade. Sr. - JOÃO MARIA ROCHA, As fls.195, do livro.156. VALOR:- Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros). CONDIÇÕES:- As da escritura. SISA:- nº188 8524-4, expedida em data de 16/10/79, no valor de Cr\$-300,00 (trezentos cruzeiros). Isento da guia imobiliária em virtude da mesma já ter sido emitida a Receita Federal. Dou fé em data de 9 de outubro, novembro de 1.979. / *ofere* /FUNC. JURTº(MA)=

R-3-mat-4.919-PROT-105.244-de 19-12-90.-

DATA, 19 de dezembro de 1.990.-

TRANSMITENTES.-NEREU SCHMIDT, RG.4.893.630-0-PR e CPF.198.613.549-72 e sua esposa NATALINA VALIATTI SCHMIDT, do lar, CP.-33.304, série 00026-PR, brasileiros, casados, res. nesta cidade, neste ato representados por seus proc. substabelecidos Sergio Wessler RG.054-552-SP e CPF.514.394.179-20 e Antonio Carlos Brotti, RG.4.287.235-0-PR e CPF.586.002.489-49, brasileiro, casado, do comércio, res. nesta cidade, conforme proc. as fls.008, livro 90-P do 1º tabelionato e / substabelecimento de fls.060, livro 084-5 do 1º tabelionato e substabelecimento as fls.010 e 027 vhs. livro 2-5 do 2º Ofício desta cidade e COMO INTERVENIENTES: Manoel Carmo Monteiro Rezende e sua esposa Zeny Correia de Rezende, brasileiros, casados, do comércio, residentes nesta cidade, CPF.199.388.779-34 e portador do RG.979.414.-PR.-

ADQUIRENTE.-VALDIR DE MORAES FREIRE, brasileiro, casado, lavrador.-/ residente nesta cidade, RG.3.655.309-0-PR e CPF.517.109.279-68.-// TITULO.-Compra e venda.FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO.Escritura Publica lavrada em data de 02 de março de 1.989, nas notas do 2º Ofício desta cidade Sr.Osvaldino Chaves da Conceição as fls./167, livro 14-E valor de R\$ 4.800,00 incluindo o imóvel registrado sob nº 4.918 deste Ofício.-CONDIÇÕES.-As da escritura.-SISA-GR-4-ITBI sob nº 887 expedido em data de 05-12-90 no valor de Cr\$ 8.000,00.Certidão negativa da Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 726/90.Isento da guia Imobiliária e distribuição 01/90.Dou fé Em data de 19 de dezembro de 1.990.-

Alvira .OFICIAL.

R-4-MAT-4.919-PROT-107.329-de-05/08/91.-/

DATA:-05 de agosto de 1.991.-

TRANSMITENTE:-VALDIR DE MORAES FREIRE e sua esposa DEVALDETE ALVES DE OLIVEIRA FREIRE, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.655.309-0-Pr, ela do lar, portadora do T.E.249.007.306.671-da 93ª-zona, secção 86 desta cidade,-/ inscritos em comum no CPF/MF sob nº 517.109.279-68, residentes e / domiciliados neste município.-

ADQUIRENTE:-MANOEL RAUL CABRAL, brasileiro, casado, administrador de Fazenda, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula 7

NÚMERO	FLS.
MATRICULA 4.919.-	02.-

DATA: continuação das fls.01.-

de Identidade RG nº 2156.281-Pr e do CPF/MF sob nº 373.664.759-04.-TÍTULO:-Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO,DATA E SERVENTUARIO:-Escritura Pública,lavrada em data de 22/01/91,-/nas notas do 1º Ofício desta cidade Sr.JOÃO MARIA ROCHA,as fls. 05 e vºs,livro 227.-VALOR:-Cr\$ 500.000,00.-este valor inclui o imóvel registrado sob nº 4.918 deste Ofício.-SISA-GR-4-ITBI sob nº 495/91,expedida em data de 29/07/91,no valor de Cr\$ 28.000,00.-Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 360/91.-Isento da Guia Imobiliária e Distribuição.-Dou fé.Em data de 05 de agosto de 1.991

OFICIAL

Alcebíades Alves

~~R-5-MAT-4.919-PROT-110.050-de-12/02/92)-/~~

DATA:-12 de fevereiro de 1.992.-

TRANSMITENTE:-MANOEL RAUL CABRAL e sua esposa JOANA TAVARES-/
CABRAL, brasileiros, casados, agricultores, inscritos no CPF/MF-/
sob nº 373.664.759-04, ele portador da C.I.RG nº 2.156.281-PR,
ela filha de Pedro Tavares Cavalcante e Alice Cavalcante, res-
dentes e domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTE:-CLOTILDE MARIA BURATTO VARNIER, brasileira, do lar,
casada com VALDECI VARNIER, pelo regime de comunhão parcial de
bens, portadora da Cedula de Identidade RG nº 4.494.732-3-PR;-
residente e domiciliada em Brusque-SC.-TÍTULO:-Compra e Venda.
FORMA DO TÍTULO,DATA E SERVENTUARIO:-Escritura Pública,lavra-
da em data de 06 de janeiro de 1.992,nas notas da tabeliã do
Distrito de Romeópolis,neste município e comarca Srª Adiles-/
Bortolon da Costa,as fls.054,livro 010-E.-VALOR:-Cr\$ 3.000,00
0,00.-este valor inclui o imóvel registrado sob nº 4.918 des-
te Ofício.-CONDIÇÕES:-Às da Escritura.-SISA-GR-4-ITBI sob nº-
031/92,expedida em data de 14 de janeiro de 1.992,no valor de
Cr\$ 60.000,00.-Certidão Negativa da Prefeitura Municipal des-
ta cidade sob nº 30/92.-Isento da Guia Imobiliária e Distri-/
buição sob nº 76/92.-Dou fé.Em data de 17 de fevereiro de 1.
992.-

Mara.R.A.Silva.- *Alcebíades Alves* .Func.Jurta.

R-06-MAT. 4.919 - PROT. 178.097 de 29/12/2.011./
FORMAL DE PARTILHA./
TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE VALDECI VARNIER.
Continua no verso

ADQUIRENTES: Viúva-Meeira: CLOTILDE MARIA BURATTO VARNIER, brasileira, viúva, confeiteira, C.I.RG nº 4.494.732-3/PR, CPF/MF nº 698.354.709-87, residente e domiciliada à Rua Alfredo Carlos Klabunde, nº 122, Águas Claras, Brusque, SC; **Herdeiros:** FRANCIELI VARNIER, brasileira, solteira, maior, do lar, C.I.RG nº 4.670.118-4/SC, CPF/MF nº 055.631.759-95, residente e domiciliada à Rua Alfredo Carlos Klabunde, nº 122, Águas Claras, Brusque, SC; e OSNI AUGUSTO VARNIER, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, C.I.RG nº 5.383.870-0/SC, CPF/MF nº 055.631.799-82, residente e domiciliado à Rua Alfredo Carlos Klabunde, nº 122, Águas Claras, Brusque, SC. **TÍTULO:** Arrolamento. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Formal de Partilha, expedido nos Autos nº 414/2008, encerrado em data de 06/10/2.011, assinado pela Dr^a. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, M.M^a. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR. **VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **CONDIÇÕES:** O imóvel fica distribuído na seguinte proporção: **50%**, ou seja **4.321,50 m²** para a **Viúva-Meeira**; e **25%**, ou seja **2.160,75 m²** para cada **Herdeiro**, ficando os mesmos proprietários em comum, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo do Formal de Partilha. Isento do recolhimento da **GR-PR** (causa-mortis), conforme Lei nº 16.017, de 19 de Dezembro de 2.008. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 4853/2011. Inscrição Cadastral sob nº 07-088-0009-0491-001. **DOI** será emitida. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 12/2.011. **EMOLS** 1.485,00 - **VRC** R\$ 209,38 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 02 de Janeiro de 2.012.

Alcebiades Alves Filho

Func. Jurtº

APSC

AV-07-MAT. 4.919 - PROT. 241.669 de 01/11/2023./**ALTERAÇÃO./**

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18/12/2014, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, às fls. 051 à 053, do livro nº 432-N, devidamente assinada pelas partes contratantes, e nos Termos do Artigo 502, Â§ 2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná. Procedo a alteração do **ESTADO CIVIL** de **FRANCIELI VARNIER**, co-proprietária do imóvel acima, de **SOLTEIRA**, para **CASADA**, por haver contraído o matrimônio com **ELIANDRO CARNIEL**, brasileiro, gerente de produção, C.I.RG nº 3.725.999/SSP/SC, CPF/MF nº 067.772.329-66, em data de 29/07/2011, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 10.223, às fls. 009 do Livro nº B-48, do CRC da Cidade e Comarca de Brusque, SC. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 77,49 - **VRC** 315,00 - **SELO RI2** R\$ 8,00. **Selo Digital:** SFR12.I5ebv.mjjWN-Nzwez.F622q, Ivaiporã, PR, 09 de

Segue na Folha 3



Matrícula

4.919

Folha

3**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

novembro de 2023. Dou fé. DK.

ANAPÁULA de S. C. BERTOTTI

EX. CIAL. SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini****AV-08-MAT. 4.919 - PROT. 241.669 de 01/11/2023./****ALTERAÇÃO./**

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18/12/2014, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, às fls. 051 à 053, do livro nº 432-N, devidamente assinada pelas partes contratantes, e nos Termos do Artigo 502, Â§ 2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná. Procedo a alteração do **NOME** de **FRANCIELI VARNIER**, co-proprietária do imóvel acima, para **FRANCIELI VARNIER CARNIEL**, conforme Certidão de Casamento nº 10.223, às fls. 009 do Livro nº B-48, do CRC da Cidade e Comarca de Brusque, SC. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 14,76 - VRC 60,00 - SELO RII R\$ 1,00. Selo Digital: SFR11.EEaf7.Rjfwu-7xKZA.F622q, Ivaiporã, PR, 09 de novembro de 2023. Dou fé. DK.**

ANAPÁULA de S. C. BERTOTTI

EX. CIAL. SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini****R-09-MAT. 4.919 - PROT. 241.669 de 01/11/2023./****COMPRA E VENDA./**

TRANSMITENTES: **CLOTILDE MARIA BURATTO VARNIER**, brasileira, viúva, atendente, C.I.RG nº **4.494.732-3-SSP/PR**, CPF/MF nº **698.354.709-87**, residente e domiciliada à Rua Alfredo Carlos Klabunde, nº 122, Paqueta, Brusque, SC; **OSNI AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, C.I.RG nº **5.383.870-0/SSP/SC**, CPF/MF nº **055.631.799-82**, residente e domiciliado à Rua Alfredo Carlos Klabunde, nº 122, Paqueta, Brusque, SC; e **FRANCIELI VARNIER CARNIEL** e seu esposo **ELIANDRO CARNIEL**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ela brasileira, assistente administrativa, C.I.RG nº **4.670.118-4/SSP/SC**, CPF/MF nº **055.631.759-95**, ele brasileiro, gerente de produção, C.I.RG nº **3.725.999/SSP/SC**, CPF/MF nº **067.772.329-66**, o qual comparece como anuente, residentes e domiciliados à Rua Professora Marina Frutuoso, nº 391, apartamento 202, Jaraguá do Sul, SC.

Segue no Verso

ADQUIRENTE: PRISCILA SAAMARA MAZINI, brasileira, solteira, maior, estudante, C.I.RG nº 9.537.015-2/SSP/PR, CPF/MF nº 052.068.139-82, residente e domiciliada à Avenida São Paulo, nº 155, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 18/12/2014, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, às fls. 051 a 053, do livro nº 432-N. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos em moeda corrente nacional. **CONDIÇÕES:** A Adquirente está sendo representada por seu procurador **Mauro Mazini**, citado e qualificado na Escritura, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **ITBI** sob nº 610/2023, com a base de cálculo de R\$ 80.000,00, recolhido em data de 31/10/2023, no valor de R\$ 2.000,00. Apresentou Certidão de Quitação de ITBI sob nº 663/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 01/11/2023. Apresentou Certidão Positiva de Débitos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 10521/2023, Cadastro sob nº 9492. **FUNREJUS** sob nº 336453-8, recolhido em data de 18/12/2014, no valor de R\$ 120,00. **FUNREJUS (Complementação)** sob nº 9804836-3, recolhido em data de 03/11/2023, no valor de R\$ 100,00. Isento da Distribuição. Emitida DOI. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 1.060,75 - **VRC** 4.312,00 - **SELO RI2** R\$ 8,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,46 - **SELO RI3** R\$ 0,25 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,72 - **SELO RI3** R\$ 0,25. **Selo Digital:** SFRI2.I5Obv.mjjWN-DzJez.F622q, Ivaiporã, PR, 09 de novembro de 2023. Dou fé. DK.

ANA PAULA de S. C. BERTOTT
EX. CIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

AV-10-MAT. 4.919 - PROT. 242.539 de 11/12/2023./

RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO./

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 01/12/2023, nas notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, às fls. 099 à 102, do livro nº 227-N, procedo a retificação do **NOME** de PRISCILA SAAMARA MAZINI, proprietária do imóvel acima, constante no R-10 acima, para o correto que é **PRISCILA SAAMARA MASIN**; E ainda, procedo a alteração de seu **ESTADO CIVIL**, de SOLTEIRA, constante no R-09, para **CASADA**, por haver contraído o matrimônio com **ADRIANO ALVES SANTOS**, brasileiro, personal trainer, C.I.RG nº FY311425-DPF/CAS/SP, CPF/MF nº 299.547.598-08, em data de 03/03/2018, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, Matrícula nº 111419 01 55 2018 2 00479 229 0143279 82, do CRC do 1º subdistrito de São Bernardo do Campo, São Paulo e Comarca de São Paulo, SP. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 77,49 - **VRC** 315,00 - **SELO RI2** R\$ 8,00.

Segue na Folha 4



Matricula

4.919

Folha

4**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

Selo Digital: SFRI2.X5UFv.RrfOf-srQZO.F622q, Ivaiporã, PR, 19 de dezembro de 2023. Dou fé. **SR.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini****R-11-MAT. 4.919 - PROT. 242.539 de 11/12/2023./****COMPRA E VENDA./**

TRANSMITENTE: **PRISCILA SAAMARA MASIN**, brasileira, bióloga, Ph. D., CI.RG nº **9.537.015-2/SSP/PR**, CPF/MF nº **052.068.139-82**, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ADRIANO ALVES SANTOS**, o qual comparece como anuente, brasileiro, personal trainer, CI.RG nº **FY311425-DPF/CAS/SP**, CPF/MF nº **299.547.598-08**, residente e domiciliada na Avenida Dr. Melvis Muchiuti, nº 569, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTE: **AMANDA YASSIN**, brasileira, solteira, declarou não conviver em união estável, maior, enfermeira, C.I.RG nº **9.586.930-0/SSP/PR**, CPF/MF nº **058.926.209-21**, residente e domiciliada à Rua Crisântemo, nº 2828, Jardim Residencial Borin, Jardim Alegre, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 01/12/2023, nas notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, às fls. 099 à 102, do livro nº 227-N. **VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **CONDIÇÕES:** O valor total acima, incluindo o imóvel registrado sob nº 4.919 deste Ofício, foi pago através de transferência bancária; Pelo anuente foi dito que está de pleno acordo com a presente venda e esta Escritura, que não tem nada a reclamar em tempo algum, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **ITBI** sob nº 701/2023, com a base de cálculo de R\$ 80.000,00, recolhido em data de 11/12/2023, no valor de R\$ 2.000,00. Apresentou Certidão de Quitação de ITBI sob nº 758/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 12/12/2023. Apresentou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 12075/2023. Cadastro nº 9492. **FUNREJUS** sob nº 9896137-9, recolhido em data de 01/12/2023, no valor de R\$ 160,00. Isento da Distribuição. Emitida DOI. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 1.060,75 - **VRC** 4.312,00 - **SELO RI2** R\$ 8,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,46 - **SELO RI3** R\$ 0,25 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,72 - **SELO RI3** R\$ 0,25. **Selo Digital:** SFRI2.X5AFv.RrfOf-pr5ZO.F622q, Ivaiporã,

Segue no Verso

PR, 19 de dezembro de 2023. Dou fé. SR.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

EXICIAI SUBSTITUTA

IVAIPORÁ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

R-12-MAT. 4.919 - PROT. 242.747 de 18/12/2023./

COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTE: AMANDA YASSIN, brasileira, solteira, maior, declarando não manter vínculo de união estável, enfermeira, C.I.RG nº **9.586.930-0/SSP/PR**, CPF/MF nº **058.926.209-21**, residente e domiciliada à Rua Crisântemo, nº 2828, Jardim Residencial Borin, Jardim Alegre, PR.

ADQUIRENTE: MAURO MAZINI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, declarando não manter vínculo de união estável, administrador, C.I.RG nº **9.393.867-4/SSP/PR**, CPF/MF nº **046.740.449-60**, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 569, Ivaiporã, PR.

TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 12/12/2023, nas notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, às fls. 188 à 191, do livro nº 227-N. **VALOR: R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), pagos através de transferência bancária. **CONDIÇÕES: O Adquirente está sendo representado por sua procuradora Talita Moreira Ferreira**, citada e qualificada na Escritura, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **ITBI sob nº 718/2023**, com a base de cálculo de R\$ 80.000,00, recolhido em data de 18/12/2023, no valor de R\$ 2.000,00. Apresentou Certidão de Quitação de ITBI sob nº 771/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 19/12/2023. Apresentou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 12240/2023. Cadastro sob nº 9492. Certidões fiscais inexigíveis conforme concessão de medida liminar junto ao Procedimento de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000, Conselho Nacional de Justiça, exarada pelo Conselheiro Marcello Terto, e comunicada via sistema mensageiro, aos 25 de setembro de 2023, através do SEI/TJPR nº 0053524.30.2023.8.16.6000. **FUNREJUS sob nº 9930533-5**, recolhido em data de 12/12/2023, no valor de R\$ 160,00. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 1.060,75 - VRC 4.312,00 - SELO RI2 R\$ 8,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 2,46 - SELO RI3 R\$ 0,25 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,72 - SELO RI3 R\$ 0,25. Selo Digital: SFRI2.X5HFv.RrfOf-9rwZO.F622q**, Ivaiporã, PR, 21 de dezembro de 2023. Dou fé. DK.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

EXICIAI SUBSTITUTA

IVAIPORÁ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

R-13-MAT. 4.919 - PROT. 243.071 de 11/01/2024./

Segue na Folha 5



Matrícula

4.919

Folha

5**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini****ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA./.**

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, CNPJ/MF nº **81.706.616/0001-84**, com sede na Praça do Café, nº 66, Jandaia do Sul, PR, neste ato representada por **Eliton Angelini Ferreira**, Gerente Administrativo Financeiro; e **Rafael Marqui da Silva**, Gerente de Agência.

DEVEDORES: MAZINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EIRELI, CNPJ/MF nº **02.402.735/0001-77**, com sede à Avenida Souza Naves, nº 1.245, Ivaiporã, PR, neste ato representada por **Mauro Mazini Junior**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, C.I.RG nº **9.393.867-4/SSP/PR**, CPF/MF nº **046.740.449-60**, residente e domiciliado à Rua Francisco Jacob Goedert, nº 50, Ivaiporã, PR; e **M.A. MOVELEIRA LTDA**, CNPJ/MF nº **28.797.560/0001-38**, com sede à Avenida Souza Naves, nº 1.235, Ivaiporã, PR, neste ato representada por **Mauro Mazini Junior**, acima qualificado. Assina na qualidade de **FIDUCIANTE**

e **DEVEDOR FIDUCIANTE: MAURO MAZINI JUNIOR** acima citado. **TÍTULO:** Contrato de limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2.017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:**

Instrumento Particular, nos termos da Lei nº 13.476, de 2.017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, passado em data de 04/01/2024, em Ivaiporã, PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais), incluindo o imóvel registrado sob nº 4.918, deste Ofício. **JUROS:** taxa mínima 2,00% e máxima de 400% ao ano. **VENCIMENTO:** Em 31 de Dezembro de 2033. **GARANTIA:** Vinculam em **Alienação Fiduciária**, o imóvel acima descrito. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** Os Devedores e o Fiduciante dão em

Alienação Fiduciária à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP**, o imóvel da presente Matrícula, avaliado em R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), incluindo o imóvel registrado sob nº 4.918, deste Ofício. **CONDIÇÕES:** Às constantes no corpo do Contrato. Apresentou

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 271/2024. Cadastro nº 9492. Isento de recolhimento do **FUNREJUS**, conforme Artigo 3º, VII, b, 1, da Lei nº 12.216/1998. Certidões

fiscais inexigíveis conforme concessão de medida liminar junto ao Procedimento de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000, Conselho Nacional de Justiça, exarada pelo Conselheiro Marcello Terto, e

Segue no Verso

comunicada via sistema mensageiro, aos 25 de setembro de 2023, através do SEI/TJPR nº 0053524-30.2023.8.16.6000. Dispensado de testemunhas conforme art. 221, paragrafo 5º da Lei nº 6.015/1973. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 597,21 - VRC 2.156,00 - SELO RI2 R\$ 8,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 2,77 - SELO RI3 R\$ 0,25 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,94 - SELO RI3 R\$ 0,25. Selo Digital: SFRI2.n5RXv.Cr9ts-6CtAU.F622q, Ivaiporã, PR, 18 de janeiro de 2024. Dou fé. DK.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

PROCURADORA JUDICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

R-14-MAT. 4.919 - PROT. 250.728 de 24/04/2025./

DAÇÃO EM PAGAMENTO./

OUTORGANTES DEVEDORAS E DADORAS: MAZINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº **02.402.735/0001-77**, com sede à Rua Max Arthur Greipal, nº 155, Barracão 03, Parque Industrial, Ivaiporã, PR, neste ato sendo representada por **Mauro Mazini Junior**, brasileiro, solteiro, declarou não manter vínculo que constitua união estável, maior, administrador, C.I.RG nº **9.393.867-4/SSP/PR**, CPF/MF nº **046.740.449-60**, residente e domiciliado na Avenida Dr. Melvis Muchiuti, nº 569, Ivaiporã, PR; e **M. A. MOVELEIRA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº **28.797.560/0001-38**, com sede na Avenida Souza Naves, nº 1235, Ivaiporã, PR, neste ato sendo representada por **Mauro Mazini Junior**, acima citado e qualificado.

OUTORGADA CREDORA E TOMADORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP.

Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº **81.706.616/0001-84**, com sede na Praça do Café, nº 66, Jandaia do Sul, PR, neste ato representada pelo Diretor Executivo **Eduardo Meinerz**, brasileiro, casado, administrador, CNH nº **01462822700/DETRAN/PR**, CPF/MF nº **033.471.919-43**, residente e domiciliado à Rua Expedicionário Antônio Dermeval Leker, nº 212, Jandaia do Sul, PR; e pelo Diretor de Operações **Marcos Antonio Inocente**, brasileiro, casado, administrador, C.I.RG nº **5.300.763-5/SSP/PR**, CPF/MF nº **724.497.139-72**, residente e domiciliado à Rua José Maria de Paula Rodrigues, nº 690, Apartamento 31, Jandaia do Sul, PR. **TÍTULO: Dação em Pagamento.**

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública, lavrada em data de 22/04/2025, nas notas da Serventia Notarial de Jandaia do Sul, PR, às fls. 263 à 266, do livro nº 146. **VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CONDIÇÕES: As Outorgantes Devedoras e Dadoras, declaram estar em débito com a Outorgada Credora, cujo crédito é originário da Alienação Fiduciária, constante no R-13 acima, e que pela Escritura, e na melhor forma de direito, as

Segue na Folha 6



Matrícula

4.919

Folha

6**ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO**

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

Outorgantes Devedoras e Dadoras, dá o presente imóvel, juntamente com o imóvel registrado sob nº 4.918, deste Serviço de Registro de Imóveis, pelo valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), à Outorgada Credora e Tomadora, acima qualificada, em pagamento de parte de obrigação assumida pelas Outorgantes Devedoras e Dadoras, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), através do Contrato Particular de Confissão de Dívida com Doação de Bem Imóvel em Pagamento e Outras Avenças, vinculado na Cláusula Terceira "3.1.1 e 3.1.2, firmado em data de 28 de Março 2025; Por mútuo acordo, as Outorgantes Devedoras e Dadoras, transfere a Outorgada Credora e Tomadora, os mencionados imóveis, em solução de parte da dívida, dando-os em pagamento; Pela Outorgada Credora e Tomadora, foi dito que, tendo efetivamente consentido em receber os mencionados imóveis em pagamento de parte da obrigação assumida no Contrato Particular acima mencionado, dá plena, total e irrevogável quitação do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que será deduzido da dívida acima mencionada, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **ITBI** sob nº 166/2025, com a base de cálculo de R\$ 1.350.000,00, recolhido em data de 24/04/2025, no valor de R\$ 33.750,00,00. Apresentou Certidão de Quitação de ITBI sob nº 266/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 28/04/2025. Apresentou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 4131/2025. Cadastro sob nº 9492. Certidões fiscais inexigíveis conforme concessão de medida liminar junto ao Procedimento de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000, Conselho Nacional de Justiça, exarada pelo Conselheiro Marcello Terto, e comunicada via sistema mensageiro, aos 25 de setembro de 2023, através do SEI/TJPR nº 0053524-30.2023.8.16.6000. **FUNREJUS** sob nº 11549577-6, recolhido em data de 22/04/2025, no valor de R\$ 2.000,00. **FUNREJUS (complementação)** sob nº 11581669-6, recolhido em data de 28/04/2025, no valor de R\$ 700,00. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 1.194,42 - **VRC** 4.312,00 - **SELO RI2** R\$ 8,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,77 - **SELO RI3** R\$ 0,25 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,94 - **SELO RI3** R\$ 0,25. **Selo Digital**: SFRI2.F5nLv.C94Ac-Ju2JE.F622q, Ivaiporã, PR, 30 de abril de 2025. Dou fé. **SR**.

PAULA de S. C. BERTOTTI

EX. ICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.****AV-15-MAT. 4.919 - PROT. 250.728 de 24/04/2025./**
CANCELAMENTO./

Segue no Verso

Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em data de 22/04/2025, nas notas da Serventia Notarial de Jandaia do Sul, PR, às fls. 263 à 266, do livro nº 146, devidamente assinada pelas partes contratantes. Procedo o cancelamento da **Alienação Fiduciária**, constante no R-13 acima. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 174,51 - VRC 630,00 - SELO RI2 R\$ 8,00. Selo Digital: SFRI2.F5HLv.C94Ac-nufJE.F622q, Ivaiporã, PR, 30 de abril de 2025. Dou fé. SR.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

EXECUTIVA SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar